



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 443/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 437/2024, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionada para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

- **Denize Casagrande** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/- Contrato Administrativo Nº.167/2024, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **RESIDENCIAL BELLA VITA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.839.352/0001-73, que tem por objetivo a contratação de empresa de serviços de Instituição de Longa Permanência, destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de Dezembro de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 437/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração